

LEI N.º 751, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

“Denomina “OLIMPIA INÁCIA DE MORAIS”, a atual Rua “2”, localizada no Jardim Jorgin Mar”.

Autor: Ver. Agostinho Lobo de Oliveira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – A Atual Rua “2”, localizada no Jardim Jorgin Mar, com início na Rua Emilio Marcondes Ribas e término na Rua Shibata, passa a denominar-se “**RUA OLIMPIA INACIA DE MORAIS**”.

Art. 2.º – Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3.º – O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça e Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de abril de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 751/99

Olimpia Inacia de Moraes, filha de Teodoro Ferreira de Moraes e de Ana Inacia de Moraes, nasceu em 1916 na cidade de Itaipé - MG. Veio para Caraguatatuba em 1988, onde desde aquela época, juntamente com os demais familiares que aqui residiam, fixou residência no Bairro Perequê-Mirim. De profissão do Lar, D. Inacia, como era carinhosamente conhecida por todos, sempre teve a sua vida pautada em fazer o bem ao próximo. Era membro assídua da Igreja Assembléia de Deus. Em 1997, após ter sido internada na Santa Casa local por motivos de saúde, foi transferida para o Hospital Santa Isabel, na cidade de Taubaté, onde no dia 18 de agosto do mesmo ano veio a falecer, deixando uma grande saudade entre aqueles que a amavam, principalmente de seu filho, Sr. Clemente, pai de nosso amigo e Vereador Juarez.

Diante dos fatos, colocamos a presente propositura a sabor dos Nobres Pares, esperando que receba o aprovo de todos, desta forma, homenagear esta família, que sem sombras de dúvida, é uma das desbravadoras daquela região, perpetuando o nome desta cidadã que escolheu a nossa terra para viver os seus últimos anos de vida.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 25 de janeiro de 1999.

AGOSTINHO LOBO DE OLIVEIRA
Vereador"

Caraguatatuba, 26 de abril de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

